

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA N.º 40/2025

**PORTARIA N.º 40/2025**  
**Porto Velho, 19 de fevereiro de 2025.**

*“Dispõe sobre a designação de servidores para figurarem como respondentes do Sistema de Acesso à Informação – Fala.BR”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº. 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do inciso I do artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, e Anexo X da Lei Complementar nº. 832, de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e o inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 14.565, de junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 de junho de 2017, que regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 10.933/I, de 13 de setembro de 2023, bem como o Decreto nº 10.934/I, de setembro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como representantes desta SEMFAZ, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso a Informação – Fala.BR/e-Ouv, a fim de atender às manifestações dos cidadãos.

**I.** Josué Rodrigues dos Passos, cadastro nº. 10078378;

**II.** Ana Luíza Sikorski, cadastro nº. 10078325.

**Art. 2º** - Fica revogada a PORTARIA N° 082/2023/GAB/SEMFAZ, de 26 de setembro de 2023, publicada no DOMER nº 3569, de 28/09/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:29A1762D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2025. Edição 3924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>